ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIBERAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DE SUPERMERCADOS; VAREJISTA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E ATACADISTAS DE ALIMENTOS, EXCLUSIVOS OU NÃO.

1. LICENÇA INICIAL	**2. RENOVAÇÃO**
a) Requerimento; b) Contrato Social e última alteração; c) CMC – Cadastro Municipal do Contribuinte; d) Apresentação do Certificado de limpeza de caixa d'água original; e) Apresentação do Certificado de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização e desratização) original; f) Apresentação do Termo da Vigilância Sanitária original, liberando o estabelecimento; g) R.G. do Proprietário ou responsável Legal; h) Taxa de Vigilância Sanitária paga*, exceto Microempreendedor Individual – MEI.	a) Requerimento b) Última alteração do contrato social (se houver); c) Alteração do CMC – Cadastro municipal do Contribuinte(se houver); d) Apresentação do Certificado de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização e desratização) original; e) Apresentação do Certificado de limpeza de caixa d'água original; f) Apresentação do Termo da vigilância sanitária original, liberando o estabelecimento g) R.G. do proprietário ou responsável legal se houve alteração; h) Taxa de Vigilância Sanitária paga*, exceto Microempreendedor Individual - MEI.

3.

- Deverão ser entregues cópias dos documentos solicitados, exceto aqueles que serão apenas apresentados e o requerimento, que deverá ser assinado pelo responsável legal ou técnico.

Além dos documentos relacionados acima, outros que se fizerem necessários serão requeridos pela equipe inspetora no ato da fiscalização, como Contratos de Terceirização; Manual de Boas práticas de Fabricação e Procedimentos Padronizados – POPs; Certidões/Declarações de Responsabilidades Técnicas; Registros de Manutenção de Equipamentos; Escala de Profissionais, Documentos comprobatórios de realização de capacitações e freqüência dos participantes, dentre outros.

Esta relação de documentos se aplica a hipermercados, supermercados, minimercados; comércio atacadista de alimentos, exclusivo ou não; varejista de produtos de origem animal; e aos serviços de transporte de alimentos submetidos à gerência.

*De acordo com Lei municipal complementar nº 135 de 1º de agosto de 2014.